

E. M. 7

Ata da 152ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Acre

No dia seguinte de Dezembro do ano
de mil novecentos e cinquenta e três, neste
Tribunal Regional, neste Tribunal, à hora
regimental, no sala de sessões, reuniram-se
o Tribunal sob a presidência do Excm.
Sr. Des. Dário Lima e presentes o
Excm. Sr. Desembargador Gaculus de
Silva, Amador de Basto, Sr. Assis
Borda, João Martins, Polycarpo
Viotti, Agostinho de Sousa e do Juiz
Regional Eleitoral, interino, Sr. Joaquim
Santos. Foram lidas e aprovadas as atas
anteriores. Julgamento: Processo
relatado pelo Sr. Des. Gaculus de
Silva. Causa 64/53 a Garleinda
Pereira. Juiz Regional. Arrolaram
arquivar. Decretamentos 2185,
2201 e 2209/53 de Amador de
Basto Agul. Decretaram o cancela-
mento. Processo relatado pelo
Sr. Des. Amador de Basto. Can-
clementos 1373, 2034 e 2040/53
Arrolaram o cancelamento. Decretaram
relatado pelo Sr. Des. Assis Borda
cancelamento 2307, 2334, 2345
789, 2273/53 de Polycarpo Viotti. Decretaram
o Sr. Amador de Basto. Decretaram

o cancelamento 14/7/53 Janeiro.
Com exceção de um eleito subleito
por engano no processo, decretaram
o cancelamento. Processos relatados
pelo sr. dr. João Mendes. Decre-
tamentos 2157, 2206 e 2207/53 de
João João Gonçalves Borges e
Joaquim Santos. Decretaram o cancela-
mento. Processos relatados pelo sr.
dr. Polycarpo Viçetti. Ant. p. 62/53
de Paulo Henrique. Decretamento: 45
de João. Decretaram o cancelamento,
impedido o sr. dr. Dr. Aguiar
de Almeida. Decretamentos nº 2085,
2183, 2208/53 de Salgueiro, Campes
e Santa Barbara. Decretaram o
cancelamento. Relatados pelo
sr. dr. Aguiar de Almeida. Decretamentos
2070/53 de Viracema do Rio
Branco. Decretaram o cancela-
mento, quanto a um eleito
e, quanto a outros, concerta-
ram em diligência - vencido
nessa parte o sr. dr. Dr. Des.
Ambrósio de Castro, 2155/53 de Se-
rapieta. Decretaram o cancela-
mento. 2281/53 de Francisco de
Santana em diligência - vencido,
o sr. dr. Dr. Des. Ambrósio de Castro.
Nada mais havendo, o sr. dr. Dr.
Ambrósio de Castro. Declarou
encerrada a sessão e, para cons-
tar, eu, José Antônio Pereira Pinheiro

C. King #

Subsecretario de Tribunal, Lawton & present
 etc.

David King

- Presidente -